



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**ATO Nº 392, DE 7 DE JULHO DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 505.274/2014-3, resolve:

Redistribuir, a contar de 16/7/2015, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor FÁBIO CORDEIRO KREUSCH, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, ocupado pelo servidor JAIRO FERNANDO POERSCHKE CULAU.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN